



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº , DE 2012

(Da Sra. Deputada Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para discutir e debater propostas com vistas à construção de mecanismos de coibição à violação de direitos humanos perpetrada em território brasileiro por autoridades estrangeiras.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão, para discutir e debater propostas com vistas à construção de mecanismos de coibição à violação de direitos humanos perpetrada em território brasileiro por autoridades estrangeiras.

JUSTIFICAÇÃO

Casos de violação de direitos humanos cometida por autoridades estrangeiras em território brasileiro, inclusive violência sexual, têm ocupado as páginas da imprensa local. Como ilustração, tome-se o caso de envolvimento do **diplomata iraniano Hekmattollah Ghorbani**, denunciado em maio deste ano pela prática de abuso sexual de crianças e adolescentes em um clube de Brasília. Como dispunha da imunidade diplomática, ele não foi preso e deixou o País, sendo pouco depois expulso do Ministério das Relações Exteriores do Irã.

Outro caso emblemático e não menos grave que o supracitado, ocorreu em dezembro de 2011, quando **quatro fuzileiros navais norte-americanos que trabalhavam na Embaixada dos Estados Unidos**, em Brasília, agrediram a dançarina Romilda Aparecida Ferreira, de 31 anos, a qual foi retirada à força de dentro de uma van em movimento e acabou sendo atropelada pela roda traseira do veículo, vindo a sofrer fratura na clavícula.

Assim, para que casos como esses não abram um precedente para a naturalização de atos de violência praticados no Brasil por autoridades estrangeiras, e para que as mesmas não utilizem de forma leviana o subterfúgio da imunidade que lhes é conferida por força de tratados e acordos da diplomacia internacional, faz-se necessário que esta Comissão debata formas e mecanismos mais rígidos para coibir e punir a prática de tais atos, os quais ferem não apenas a Constituição Brasileira, mas essencialmente a Declaração Universal dos Direitos do Homem e do Cidadão.

Em face do tema exposto, formulo o presente Requerimento, esperando contar com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

de 2012.

Deputada Erika Kokay – PT/DF